PROJETO DE LEI N.º 007/2010, 17 de março de 2010.

"*Dispõe sobre denominação de quadra de esportes.*"

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Quadra de Esportes José Ferreira da Silva (Dê Ferreira)"**, a quadra esportiva, localizada no Córrego do Bonfim, neste município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, 17 de março de 2010.

MARINELSI DELGADO HORST
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A